

PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO (PALP) QUADRIÊNIO 2018-2021

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO – TRT 4ª REGIÃO

Para elaboração do Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), quadriênio 2018-2021, foram observadas as diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 171/2013.

Assim, para o quadriênio de 2018 a 2021, foram incluídas as seguintes áreas para a realização de trabalhos de auditoria:

1. Auditoria em Gestão de Pessoas;
2. Auditoria em Folha de Pagamento;
3. Auditoria de Gestão (Tomada de Contas);
4. Auditoria em Atos de Concessão de Aposentadoria e Pensão e Atos de Admissão de Pessoal;
5. Auditoria em Tecnologia da Informação e Comunicação;
6. Auditoria em Obras;
7. Auditoria em Aquisições;
8. Auditoria Contábil;
9. Auditoria Financeira;
10. Auditoria Patrimonial;
11. Auditoria de Avaliação de Controles Internos Administrativos
12. Monitoramento das Recomendações das Auditorias Anteriores;
13. Ações Coordenadas de Auditoria com o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Conselho Nacional de Justiça.

As áreas contempladas neste PALP possuem título diretivo e serão detalhadas por ocasião da elaboração do Plano Anual de Auditoria de cada exercício.

CRONOGRAMA DE AUDITORIAS (PALP) QUADRIÊNIO 2018-2021	PERÍODO			
	2018	2019	2020	2021
1. Auditoria em Gestão de Pessoas	X	X	X	X
2. Auditoria em Folha de Pagamento	X		X	
3. Auditoria de Gestão (Tomada de Contas)	X	X	X	X
4. Auditoria em Atos de Concessão de Aposentadoria e Pensão e Atos de Admissão de Pessoal	X	X	X	X
5. Auditoria em Tecnologia da Informação e Comunicação	X	X	X	
6. Auditoria em Obras		X		X
7. Auditoria em Aquisições	X		X	X
8. Auditoria Contábil	X		X	
9. Auditoria Financeira		X		
10. Auditoria Patrimonial				X
11. Auditoria de Avaliação de Controles Internos Administrativos	X	X	X	X
12. Monitoramento das Recomendações das Auditorias Anteriores	X	X	X	X
13. Ações Coordenadas de Auditoria com o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Conselho Nacional de Justiça	X	X	X	X